



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025/SEE

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RATIFICA**, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP (CNPJ Nº 35.963.479/0001-46)**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de 02 (dois) servidores no curso, "Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas – Lei 14.133/2021", a ser realizado entre os dias 27 a 30 de maio de 2025, em Florianópolis - Santa Catarina, pelo valor total de **R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais)**, com supedâneo no art. 74, III, "F", da Lei nº. 14.133/2021, no **PARECER Nº 269/2025/SEE – DILIC/SEE – DEAJ**, bem como os elementos que instruem o Processo SEI Nº 0014.000130.00630/2025-15.

[Assinado Eletronicamente]

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 13/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015471107** e o código CRC **13DF2E5C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.000130.00630/2025-15

SEI nº 0015471107

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Núcleo de Educação na Rua Justiniano de Serpa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Tarauacá/AC, 14 de maio de 2025

Valmar Yawanawá Acrino

Presidente do Comitê Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 242/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

SEI Nº 0014.013909.00036/2023-20

ATA SRP Nº 177/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do CONTRATO/SEE Nº 242/2023, referente à contratação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no município de Rio Branco-ACRE, nos termos do Art. 57, II e § 2º e Art. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 249/2025/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de MAIO de 2025 com término em 17 de MAIO de 2026.

DO VALOR: O valor total do contrato, fica reajustado para o valor de R\$ 50.071,44 (CINQUENTA MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.001.2089.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); 33.90.33.00 - Fonte de recurso: 1.500.1001 (MDE).

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de maio de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura

Pela Contratante

Raimundo Oliveira de Souza - COOPERVEL - Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre - Pela Contratada

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE nº 14.021, P.45 em 14/05/2025)

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO/SEE Nº 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 303/2023

SEI Nº 0014.013896.00294/2024-29

ATA SRP Nº 92/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender a Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através das Divisões de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Divisão de Ensino Médio, com serviços reprográficos para realização das formações relativas à implementação da BNCC-Educação Infantil e Ensino Fundamental, implementação da BNCC do Ensino Médio, formação de professores e atendimento às ações pedagógicas das escolas de Ensino Médio Integral, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais). Nota de Empenho Nº 7170012520/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1037.0000 – Formação e Qualificação dos Profissionais em Educação; Elemento de Despesa: 30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 2.570.0200.

DA VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de maio de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante

Nilce Maria Ribeiro Braga - RB Flexo Ltda – Epp - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025/SEE

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RATIFICA, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP (CNPJ Nº 35.963.479/0001-46), cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de 02 (dois) servidores no curso, “Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas – Lei 14.133/2021”, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de maio de 2025, em Florianópolis - Santa Catarina, pelo valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), com supedâneo no art. 74, III, “f”, da Lei nº. 14.133/2021, no PARECER Nº 269/2025/SEE – DILIC/SEE – DEAJ, bem como os elementos que instruem o Processo SEI Nº 0014.000130.00630/2025-15.

Rio Branco/AC, 13 de maio de 2025.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições regulamentares, RETIFICA, por este termo, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 275/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 441/2023 (SEI Nº 0014.013896.00120/2024-66), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa F. R. SANTOS SILVA LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado e elaboração do plano de manutenção e controle de operações (PMOC), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para atender unidades escolares, bem como os prédios administrativos da Secretaria Estadual de Educação e Cultura em todo o Estado do Acre.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 275/2023, constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado e elaboração do plano de manutenção e controle de operações (PMOC), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para atender unidades escolares, bem como os prédios administrativos da Secretaria Estadual de Educação e Cultura em todo o Estado do Acre, nos termos do Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 268/2025/SEE - DILIC/SEE – DEAJ e demais documentos constantes no Processo.